



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 66

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 66

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 002

DECRETO Nº 2215 - DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE O RECESSO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação do Conselho Municipal da Educação conforme Ata da Reunião Extraordinária nº 01/2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar de 2020.

Considerando o cumprimento de carga horária e de dias letivos de efetivo trabalho escolar exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Considerando que o calendário escolar a ser reorganizado pela equipe gestora da escola, deverá ser homologado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes juntamente a Diretoria de Ensino Estadual

DECRETA:

Art. 1º – Estabelece recesso escolar, no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2020 à 07 de fevereiro de 2020, em face de ajustamento na licitação do transporte público escolar interno.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos quatro de Fevereiro de 2020


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.


TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
Chefe de Planejamento e Metas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 66

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CESSÃO de FÉRIAS do servidor JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR as Férias autorizada pela portaria n.º 103/2020, em conformidade com Art. n.º 167 da Lei Complementar n.º 45/2.015, JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. n.º 23.341.728-X, C.P.F n.º 293.692.068-09, titular do cargo DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, nomeada(o) em 09/10/2017 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111729-2, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ORLIK APARECIDO ALVES COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ORLIK APARECIDO ALVES COSTA, portador (a) do R.G. n.º 453595832, C.P.F n.º 330.717.088-07, titular do cargo VIGIA, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110724-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2015 a 07.10.2016, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.02.2020 com término em 06.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, considerando que esta licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, P13 E P45 E VASILHAMES, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, RESTOU DESERTA, por ausência de interessados, reabre os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 66

Página 4 de 4

prazos, como se seguem:

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 13h30min às 14h00min do dia 21/02/2020.

Disputa de lances: A partir das 14h00min do dia 21/02/2020 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: R\$ 117.870,00

Fonte de recursos: PRÓPRIOS / FUNDEB

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

às 10h30min do dia 21/02/2020.

Disputa de lances: A partir das 10h30min do dia 21/02/2020 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: R\$ 72.629,20

Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212.

Igarapava/SP, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 10h00min